

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1318/2017 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 1° de março de 2017, publicado no Diário Oficial n° 22.519, de 02 de março de 2017, tendo em vista o que consta do Processo/SEI n° 201700037000389.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0961/2017/SSP, datada de 31 de agosto de 2017, a pedido do servidor LEANDRO MILITÃO GALDINE, CPF 722.676.581-00, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, que concedeu Licença Prêmio Integral, de 06 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro) e 2° (segundo) períodos aquisitivos de efetivo serviço público, a ser usufruída de 01/10/2017 a 31/12/2017; 01/01/2018 a 31/03/2018;

Art. Determinar a publicação desta Portaria sítio http://www.ssp.go.gov.br/portarias, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de novembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

EDSON COSTA ARAUJO Secretário conforme Portaria de Delegação de Competência nº. 0259/2017/SSP

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária - www. ssp.go.gov.br Av: Anhanguera, nº 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO - Fones 3201-1000/1447





Referência: Processo nº 201600037000389 SEI 0878104